

DESTAQUES

**Ex-diretor do HC
fala sobre crise e
ética médica**

O Professor Mário Sérgio Júlio Cerci, ex-diretor do Hospital de Clínicas da UFPR, proferiu palestra na sede da Associação Médica, em 7 de maio, a convite do Conselho Regional de Medicina do Paraná. A ética médica frente a falta de recursos dos hospitais — Responsabilidades dos diretores clínicos foi o tema central da palestra, dirigida a diretores e donos de hospitais do Paraná. O problema, que afeta a todos os estabelecimentos e profissionais com frequência, foi vivido de uma forma mais marcante recentemente pelo Professor Cerci, face a crise financeira do HC, que levou à interrupção parcial de suas atividades por certo período.

**Entrega de
carteiras nas
seccionais**

O CRM acaba de delegar poder às delegacias seccionais para que — também elas — promovam a entrega de carteiras a novos profissionais médicos, o que vinha ocorrendo na sede da entidade e nas regionais. A iniciativa faz parte da proposta de descentralização deflagrada, propiciando maior autonomia e rol de atividades. Além disso, a medida tende a facilitar o recebimento dos documentos pelos médicos que, não raramente, são obrigados a se deslocar da região de origem para Curitiba.

Fortalecida luta por remuneração condigna

Páginas 6 e 7

Daebes Vieira,
Luiz Sallim Emed,
José Collares
Filho, Antônio de
Pádua Cavalcante
e conselheiro do
CRM de
Tocantins, na
inauguração da
nova sede do
Cremerj.



Aniversário da Cruz Vermelha



Dr. Lauro Grein Filho autografa seu livro na Cruz Vermelha

Durante os festejos do 80º aniversário da presença da Cruz Vermelha no Paraná, o presidente da instituição, médico Lauro Grein Filho, promoveu o lançamento de seu livro, "Coisas Nossas". A renda relativa à venda do livro será revertida às obras assistenciadas mantidas pela CVP. A solenidade aconteceu dia 23 de abril último no hospital-sede da Cruz Vermelha, em Curitiba, sendo bastante prestigiada. A programação incluiu o descerramento de placa comemorativa à data. Sob inspiração do suíço Henry Dunant, a Cruz Vermelha nasceu em maio de 1862, tendo chegado ao Paraná em abril de 1917. O Dr. Grein Filho já integra o seleto grupo de médicos homenageados com o Diploma de Mérito Ético.

Melhores perspectivas exigem participação decisiva de todos

No dia 1º de abril completamos um ano de presidência do CRM-PR. Parece mentira! O tempo passou rápido, o realizado foi pouco frente aos grandes desafios que temos que enfrentar e concretizar. Mas permanece a perseverança e a vontade de manter sempre viva a disposição de oferecer muito trabalho em benefício da classe médica paranaense. É um grande privilégio e imenso orgulho ocupar este importante cargo. Não é momento para o balanço das atividades neste período, mas reiterar a disposição de corrigir uma distorção da sociedade que considera o Conselho como órgão corporativista e um equívoco da categoria médica que vê no CRM apenas uma entidade com objetivo de punição. Temos o compromisso de exigir dos gestores melhores condições de trabalho e facilidade de acesso à saúde dos cidadãos.

Lutar como temos feito para um orçamento próprio e definido para o Ministério da Saúde, para tanto solicitamos gestões aos nossos deputados para apoio e voto favorável à PEC 169, que estabelece valores em torno de R\$ 30 bilhões/ano e não os atuais que dependem da CPMF e da boa vontade e sensibilidade dos ministros da área econômica. Estes têm uma visão distorcida de que a Saúde é um grande ralo e sempre responsabilizam uma gestão pelos descabimentos na assistência aos cidadãos brasileiros.

Lanço um desafio: nem o mais brilhante e competente economista-financeiro conseguiria dar saúde de qualidade com R\$ 60,00 per capita, ou suportaria trabalhar a

2,04 reais por uma consulta, que é simplesmente surrealista. Mas se ainda persistimos atendendo é com o compromisso moral e ético.

O CRM tem também como função a defesa da sociedade e percebendo dificuldades crescentes de acesso aos princípios mais básicos da cidadania, buscamos apoio e estabelecemos convênio com o Ministério Público para, em conjunto e com efeito sinérgico, exigir que as intenções e promessas dos gestores transformem-se em ações práticas em benefício da comunidade. A aproximação com o MP tem possibilitado demonstrar aos promotores que o médico muitas vezes é vítima e não o responsável, e informá-los das condições e dos recursos carentes inadequados.

Outra fonte de trabalho é a parceria com as outras entidades médicas, e apoio na luta pela justa remuneração. A solução para as dificuldades neste processo de negociação com as empresas, é o próprio médico que não deve permitir ser explorado. Um grande sonho já aconteceu e insistimos que devemos persistir na busca de soluções coletivas, dignas e éticas. Reconheço que temos muito a fazer, e poucos estão disponibilizando tempo e dedicação.

Aqueles que desistiram é tempo de voltar. Aos que são tentados a abandonar, força, vigor e dignidade. Aos que apoiam estaremos unidos. Aos que criticam de forma isolada e individual, venham usar do seu lamento para fortalecer e reverter o clima de desesperança, para estabelecermos o Novo na postura e nas atitudes, pois sem a participação decisiva de todos, será ingenuidade acreditarmos em melhores perspectivas.

Cons. Luiz Sallim Emed, presidente

Jornal do Conselho Regional de Medicina do Paraná - Gestão 1993/1998

Diretoria

Presidente: Cons. Luiz Sallim Emed / Vice-Presidente: Cons. Zacarias A. de Souza Filho / 1º Secretário: Cons. Daebes Galati Vieira / 2º Secretária: Cons. Marília Cristina Milano Campos / Tesoureiro: Cons. Gerson Zafalon Martins / Tesoureiro-Adjunto: Cons. Hélcio Bertolozzi Soares

Membros Efetivos

Agostinho Bertoldi / Daebes Galati Vieira / Eleusis Ronconi de Nazareno / Gerson Zafalon Martins / Hélcio Bertolozzi Soares / Ivan Pozzi (Londrina) / João Batista Marchezini / Kemel Jorge Chammas (Maringá) / Luiz Carlos Sobania / Luiz Fernando Bittencourt Beltrão / Luiz Sallim Emed / Mara Albanei Dudeque Pianovski / Marcos Flávio Gomes Montenegro / Mário Lobato da Costa / Mônica De Biase Wright Kastrup / Miguel Ibrahim Abboud Hanna Sobrinho / Odair de Floro Martins / Roberto Bastos da Serra Freire / Wadir Rupollo / Zacarias Alves de Souza Filho

Consultor Jurídico: Adv. Antonio Celso Cavalcanti de Albuquerque / Assessor Jurídico: Adv. Afonso Proença Branco Filho

Membros suplentes

Alvaro Réa Neto / Ana Zulmira Escholz Diniz / Antonio Carlos Bagatin / Antonio Katsumi Kay / Carlos Castello Branco Neto / Carlos Roberto / Goytacaz Rocha / Donizetti Dimer Giambertino Filho / Gilberto Saciloto (Guarapuava) / José Carlos de Miranda / Luiz Jacintho Siqueira (Ponta Grossa) / Marília Cristina Milano Campos / Mário Luiz Luvizotto / Moacir Pires Ramos / Nelson Antonio Barufatti Filho (Foz do Iguaçu) / Ricardo Rydygier de Ruediger / Wilma Brunetti / Zaira Lúcia Letchacovski de Melo

Sede - Curitiba

Regionais da Saúde Estadual: Curitiba / Curitiba Norte / Curitiba Sul / Paranaguá / Rua Marechal Deodoro, 497 - 3º andar / 80020-909 - Curitiba - PR / Fone: (041) 322-8238 / Fax: (041) 322-8465

Delegacia Seccional de Cascavel

Regionais da Saúde Estadual: Cascavel
Rua Souza Naves, 3983 - 5º andar - Sala 504 - Centro Comercial Lince / 85807-690 - Cascavel - PR / Fone: (045) 225-4404
Presidente: Dr. Antonio Carlos de Andrade Soares

Delegacia Seccional de Cornélio Procopio

Regional da Saúde Estadual: Cornélio Procopio / Jacarezinho / Av. Nossa Senhora do Rocio, 434 - Centro / 86300-000 - Cornélio Procopio - PR

Presidente: Dr. Ivan Ferreira de Mello

Delegacia Seccional de Foz do Iguaçu

Regionais da Saúde Estadual: Foz do Iguaçu / Toledo
Av. José Maria de Brito, 1215 / Sala 305 / CEP 85.853-320 / Foz do Iguaçu - PR / Fone: (045) 573-6046

Presidente: Dr. Nilson Jorge de Mattos Pellegrini

Delegacia Seccional de Guarapuava

Regionais da Saúde Estadual: Guarapuava / União da Vitória
Rua Barão do Rio Branco, 779 - Sala 7 / 85010-040 - Guarapuava - PR / Fone/Fax: (042) 723-7699

Presidente: Dr. Gilberto Saciloto

Delegacia Regional de Londrina

Regionais da Saúde Estadual: Londrina / Apucarana / Ivaiporã
Av. Higienópolis, 32 - 14º andar - Sala 1403 - Condomínio Empresarial Nexton Câmara / 86020-120 - Londrina - PR / Fone/Fax: (043) 321-4961

Presidente: Dr. José Luiz de Oliveira Camargo

Delegacia Regional de Maringá

Regionais da Saúde Estadual: Maringá / Paranavai / Campo Mourão
Rua Imburana, 176 - Zona 05 / 87060-290 - Maringá - PR / Fone/Fax: (044) 224-4329

Presidente: Dr. Kemel Jorge Chammas

Delegacia Seccional de Pato Branco

Regionais da Saúde Estadual: Pato Branco / Francisco Beltrão
Rua Pedro Ramires de Mello, 47 - 1º andar - Sala 108 / 85501-250 - Pato Branco - PR

Presidente: Dr. Sylvio José Borela

Fone: (046) 225-2412 / 224-4751/224-1339

Delegacia Seccional de Ponta Grossa

Regionais da Saúde Estadual: Ponta Grossa / Irati / Telêmaco Borba / Rua XV de Novembro, 512 - 7º andar - Sala 73
CEP 84010-020 - Ponta Grossa - PR / Fone: (042) 224-5292

Presidente: Dr. Achilles Buss Junior

Delegacia Seccional de Umuarama

Regionais da Saúde Estadual: Umuarama / Cianorte
Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, 4212 - Sala 904 / 87501-250 Umuarama - PR

Presidente: Dr. Luiz Antonio de Mello Costa
Fone: (044) 622-3820 / 622-6499

Publicidade

Versatil Propaganda & Marketing
Fone (041) 323-1012/Fax (041) 323-1614

Jornalista Responsável: Hemani Vieira - MTb 993/06/98V-PR)
Jornalista Assistente: Luciana Borges / Fotos: José Joel Cerizza / Projeto Gráfico e Editoração: Simpliciter Comunicação - Fone/Fax: (041) 223-0185 / Fotolito: Grafilme Fotolitos - Fone/Fax: (041) 243-5411 / Impressão: O Estado do Paraná - Fone/Fax: (041) 335-8811 / Tiragem: 13.000 exemplares

Muda receituário para prescrição de substâncias psicotrópicas

A prescrição de substâncias anorexígenas (inibidoras de apetite) recebe nova regulamentação do Ministério da Saúde. A partir do dia 28 de abril, para receitar este tipo de medicamento os médicos terão de estar cadastrados junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Este procedimento foi adotado em consequência do grande aumento no consumo das substâncias fenproporex, fenfluramina, mazindol e dietilpropiona, produtos que, comprovadamente, podem causar dependência. No ano passado, em Curitiba foram consumidos quase 270 quilos de fórmulas contendo estas substâncias que compõe a fórmula de inibidores de apetite como Moderine, Obesil, Inebex e Dietilpropiona, os mais procurados do mercado.

Para controlar a indicação médica destes produtos, a Portaria nº 103 SVS/MS, de 10/03/97, instituiu que a notificação de receita para este tipo de substância será de tipo C (cor de rosa), que deverá ser preenchida com a identificação precisa do comprador e fornecedor do produto.

Além disso, cada receita poderá conter no máximo 60 cápsulas ou comprimidos de anfepramona, 120 de mazindol ou de fenproporex e 180 de fenfluramina.

Com relação ao cadastramento dos médicos que pretendem prescrever este tipo de medicamento, a diretora do Centro de Saúde Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde, Margarida Lenzi, alerta: "Quem não tiver se cadastrado até o dia 28 não poderá prescrever essas substâncias, pois do contrário será autuado pela fiscalização do serviço de vigilância sanitária".

Para fazer o cadastramento e se atualizar com as novas normas, os profissionais deverão dirigir-se ao protocolo do serviço de vigilância sanitária na Avenida Sete de Setembro, 3497, térreo, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas.

O presidente do CRM-PR, Luiz Sallim Emed ressalta a importância do controle da venda dos produtos. Contudo, entende que as mudanças não devem ser tão sucessivas. "Que agora as coisas permaneçam estáveis", diz.

Responsabilidade civil e penal dos médicos

De 11 a 13 de junho será realizado em Vitória (ES) O I Simpósio Interdisciplinar sobre Responsabilidade Civil e Penal dos Médicos e Responsabilidade Civil dos Planos e Seguros de Saúde. A promoção é do Instituto de Ensino Superior Abreu Judice, com apoio do CRM-ES e outras entidades. Dentre os palestrantes estão o desembargador Sílvio Capanema, do TJ do Rio, e o juiz Miguel Kfoury Neto, também professor da Universidade Estadual de Maringá (PR) e da Escola Superior de Magistratura.

Aleitamento analisado em encontro

Entre 17 e 20 de setembro de 97, Londrina sediará o V Encontro Nacional de Aleitamento Materno. "Ecologia e Aleitamento Materno", "Mídia e Amamentação", "Aspectos Psicológicos da Amamentação" e "Informática e Aleitamento" são alguns dos assuntos que serão abordados pelos convidados Felicity King (OMS), Andrew Radford (UNICEF), Marcelo Jaquenod (Argentina), Cecília Muxi (Uruguai) e autoridades brasileiras no assunto. Paralelamente ao Encontro estará acontecendo o V Festival Brasileiro de Vídeo sobre Amamentação e o I Festival do Minuto sobre Aleitamento. Informações: fone (043) 324-5504. Email: marctav@npd.uel.br ou zthomson@sercomtel.com.br.

Hepatologia é tema de curso na AMP

A Fundação de Estudos das Doenças do Fígado e a Faculdade Evangélica de Medicina Promovem nos dias 16 e 17 de maio, na Associação Médica Paranaense, o Curso "Enfermidades Hereditárias em Hepatologia e Atualização em Hepatites Virais. Este evento é destinado a pediatras, gastroenterologistas, clínicos gerais e hepatologistas. Inscrições e informações pelo Fone/fax: (041) 335-3772.

Simpósio discute Ecocardiografia de Stress

O Laboratório de Ecocardiografia Digital do Paraná promove o "II Simpósio Internacional de Ecocardiografia de 'Stress' da Santa Casa" e I da Região Sul. O Simpósio acontece no dia 28 de junho no Hotel Bourbon em Curitiba. Informações: (041) 225-1025.

Manipulação genética é tema de concurso de monografia

"Manipulação genética e ética médica" é o tema da edição deste ano do concurso de monografia do Conselho Regional de Medicina do Paraná. As inscrições estarão abertas até 4 de agosto, podendo participar qualquer cidadão brasileiro, independente de sua profissão. O autor da monografia escolhida como vencedora receberá premiação em dinheiro e receberá certificado por sua contribuição à atividade médica. O trabalho também será publicado na revista Arquivos, do CRM-PR.

O Prêmio Monografia de Ética Médica foi instituído há 10 anos pelo Conselho e hoje tem projeção de âmbito nacional. A vencedora da edição do ano passado foi a médica Adriana Carla de Miranda Magalhães, de Minas Gerais. O tema abordado foi "A ética e as condições do trabalho

médico". A premiação acontece sempre durante os festejos do Dia do Médico, em 18 de outubro, o que será repetido em 97.

O assunto central deste ano foi escolhido por seu grau de atualidade e repercussão. Conselheiros do CRM-PR estão convencidos de que importantes trabalhos poderão ser apresentados até a data prevista para entrega. Esclarecem que é exigido um mínimo de 20 e um máximo de 30 laudas, podendo conter material ilustrativo. As monografias devem ser em três vias, conter título e pseudônimo do autor e ter encaminhamento à sede administrativa do Conselho, à Rua Marechal Deodoro, 497, 3.º andar, Curitiba (PR) e CEP 80020-909. Maiores informações podem ser obtidas através do fone (041) 322-8238 ou fax 322-8465.

Medicamentos são interditados pelo Ministério da Saúde

Todos os produtos injetáveis, penicilânicos, colírios e de envase asséptico produzidos de junho de 96 à março de 97 pelo Laboratório Hipolabor Farmacêutica de Minas Gerais foram interditados pelo Ministério da Saúde. A Secretaria Municipal da Saúde alerta todos estabelecimentos hospitalares de Curitiba para a interdição destes produtos.

A diretora do Departamento de Saúde

Ambiental, Margarida Maria Lenzi, pede atenção especial para o produto Gluconato de Cálcio 10% injetável lotes 003/96, 006/96 e 007/97. O boletim de análise do Laboratório Central de Saúde Pública Noel Nutls revelou que o medicamento apresentou resultados insatisfatórios durante as análises. Os produtos interditados serão recolhidos pelo próprio Laboratório Hipolabor Farmacêutica

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

Tomografia Computadorizada
Ecografia
Dentascan
Densitometria Óssea
Radiologia Geral

Rua Raphael Papa, 20
Fone / Fax (041) 362-3111
CEP 82530-190 • Curitiba /PR

ANGIOGRAFIA DIGITAL /HEMODINÂMICA

Embolizações
Colocação de Stents
Angioplastias
Rotablator
Aterectomia Direcionada

Rua Raphael Papa, 10
Fone / Fax (041) 263-2733
CEP 82530-190 • Curitiba /PR



Clínica de Diagnóstico Por Imagem do Paraná

Responsável Técnico
Dr. Paulo Franco de Oliveira
CRM nº 548

O Brasil não precisa de mais faculdades de medicina

As entidades médicas têm reiteradamente se manifestado contrárias à abertura de novas escolas médicas no país.

A preocupação com a qualidade e quantidade dos profissionais no mercado tem sido objeto de debates, seminários e estudos realizados por entidades nacionais e internacionais, levando à criação, no Brasil, da Comissão Interinstitucional Nacional de Avaliação do Ensino Médico (CINAEM), que congrega deste os reitores das universidades até os estudantes de medicina, objetivando uma efetiva avaliação das escolas existentes.

A situação das faculdades apresenta enormes semelhanças com o quadro recentemente divulgado pelo Ministério da Educação, por ocasião do "provão" aplicado em algumas áreas universitárias. Assim, determinou, através da Portaria nº 531/97, de 10/04/97, a imediata suspensão de atos e procedimentos como a realização de vestibulares, efetivação de matrículas, etc, com vistas à implantação de cursos na área da saúde; e que os cursos ministrados pelas Universidades sem o concernente amparo legal não serão reconhecidos e os diplomas e certificados por elas expedidos não serão registrados.

A Organização Mundial de Saúde preconiza 1 profissional/1000 habitantes. O Brasil, na área médica, possui cerca de 220 mil profissionais registrados; isto demonstra de forma cabal que o país já detém número suficiente de médicos.

Outro estudo realizado pelas entidades da área da saúde - e já do conhecimento dos Ministérios da Saúde e Educação - revela que a taxa de crescimento anual de médicos é de 3,73%, enquanto a da população é de 1,89%, segundo projeções do IBGE.

Alertamos a sociedade para a conveniência de um debate responsável sobre a política de formação universitária, pois, na Medicina, a baixa qualificação associada à excessiva quantidade de profissionais gera demandas artificiais de instalações e procedimentos que só têm elevado os custos com a assistência na área de saúde.

Todas essas razões nos levam a considerar como inaceitável a abertura de novos cursos na área médica, pois o grande número de vestibulares divulgados representa muito mais mercantilização dos cursos de Medicina do que preocupação com as reais necessidades da população.

**Conselho Federal de Medicina
Federação Nacional dos Médicos
Associação Médica Brasileira**

Conselho Regional de Medicina do Paraná

Relação de certificados de especialista que se encontram à disposição no CRM-PR - Revalidados/2ª via

Nome	Especialidade (s)
Adilson Oliveira Nókak	Medicina do Trabalho
Admar Moraes de Souza	Cardiologia/Medicina Interna
Alvaro Pigatto Ceschin	Ginecologia / Obstetrícia
Amilcar Ruani	Urologia
Ana Cristina Ravazzani de Almeida	Endocrinologia e Metabologia
Ana Teresa Londres	Pediatria
Antônio Ernesto da Silveira	Cirurgia Pediátrica
Antônio Garibaldi Vieira do Amaral	Anestesiologia
Antônio Sérgio Cavichioli	Pediatria
Aroldo Brasil Thomé	Ginecologia/Obstetrícia
Bianca Maria Prezepiorski	Medicina Interna (Clínica Médica)
Bruno Maurizio Grillo	Ginecologia/Obstetrícia
Carlos Renato D'Ávila	Pediatria
Célia de Conti Zanellato	Ortopedia e Traumatologia
Celso Amélio Genaro	Cirurgia Geral
César Cavalli Sabbaga	Cirurgia Pediátrica
Clóvis Arns da Cunha	Medicina Interna (Clínica Médica)
Eden Dal Molin	Fisiatria/Ortopedia e Traumatologia
Elaine Maria de Abreu Sillos	Pediatria
Ellen Mara Canesin Dal Molin	Medicina Sanitária
Felipe Nicolau Abrahão Júnior	Pediatria
Gabriel Paulo Skroch	Ortopedia e Traumatologia
Gilmar Grohs	Ginecologia/Obstetrícia
Gilson Denis Volpe	Psiquiatria
Hedi Martha Soeder	Pediatria
Idângela Camati	Medicina Interna
Ilma Donald Pereira	Ginecologia/Obstetrícia
José Cardoso de Azevedo	Cirurgia Plástica
José Ghizzi Tatit	Cirurgia Plástica
José Jorge Neto	Oftalmologia
Joubert de Carvalho Marcondes	Pediatria
Juarez de Aguiar Ribas	Cirurgia Geral
Luís Alberto Gonçalves Bueno	Cirurgia do Aparelho Digestivo
Luiz Carlos Woellner	Radiologia
Luiz Edilson Slongo	Urologia
Luiz Fernando Zornig	Oftalmologia
Manabu Jôjima	Oftalmologia
Marcial Carlos Ribeiro	Cirurgia Geral
Marcos Ceschin	Cirurgia Geral
Maria Helena Garcia Baran Herdoíza Leiva	Neurologia
Maria Helena Simonetto Lopes	Anestesiologia
Maria Regina Setti de Arruda Rosa	Pediatria
Maria Rosa Riskalla Jakobi	Medicina do Trabalho
Mário Marcondes Marques Junior	Pediatria
Nicolau Gregori Czezko	Cirurgia Geral
Norberto Antunes Sampaio	Medicina Sanitária
Osvaldo Mauro Filho	Ortopedia e Traumatologia
Pablo Andrés Tapia Carreño	Oftalmologia
Paul Robert Joseph Jakobi	Medicina Sanitária/Medicina do Trabalho
Paulo Barreto Falleiro	Medicina Sanitária
Rejane Aparecida Biasi da Cunha	Pediatria
Renato Soares	Pediatria
Riviera de Campos Cabral	Pediatria
Roberto Pereira Durscki	Cirurgia Geral
Valdir de Paula Furtado	Hematologia/Patologia Clínica
Valmir Pineli Alves	Pediatria
Wilson Belém Barroso	Ginecologia

A terapia da televisão

Roswell Huesmann, pesquisador norte-americano, estudando crianças expostas a graus diferentes de violência televisada, conclui que as crianças mais expostas a este tipo de violência apresentaram um número significativamente maior de ocorrências policiais como autores de delitos. Mesmo neste tema há outras pesquisas que concluem exatamente o contrário e que não perceberam nenhum tipo de correlação.

Muito se tem criticado a televisão; mas seus benefícios são incomparavelmente maiores. Na sociedade de hoje em que pobre e elite estão cada vez mais distantes e separados, a televisão tem sido um dos poucos instrumentos de igualdade, e com a possibilidade de aquisição através de parcelamento no mercado ela está ao alcance da quase totalidade da população.

Na novela da noite, na tarde de futebol, na programação internacional de TV a cabo, encontramos o empresário e o operário com o mesmo interesse e com a mesma distração. O aluno da escola pública e o aluno da escola privada, tem acesso ao mesmo tipo de informação e lazer, e isto os têm aproximado e os abismos das esferas sociais se encurtam.

O noticiário nacional e internacional pode nos deixar sempre atualizados e percebemos que os nossos problemas não são tão diferentes aos dos outros países e até nos sentimos confortados, concluindo que nossa situação é até boa e pelo menos temos esperança de melhoras. E para as críticas, temos sempre a afirmar que não há aparelho que não tenha botão para desligar.

O nosso grande Rubem Braga, na crônica "Ela tem alma de pomba" foi extremamente feliz quando sentenciou: "Mas muito lhe será perdoado, à TV, pela sua ajuda aos doentes, aos velhos, aos solitários. Na grande cidade, num apartamentinho de quarto e sala, num casebre de subúrbio, numa orgulhosa mansão, a criatura solitária tem nela a grande distração, o grande consolo, a grande companhia".

Nas histórias de Dalton Trevisan, em seu estilo direto e arrasador, ela está presente: "É a maior adoradora de televisão, infeliz para sempre se perde o capítulo de uma das cinco ou seis novelas diárias". E mais: "é a miss Fã de televisão número um, a noiva fiel do conde Drácula, cujo olho hipnótico é o pontilhado luminoso que se esvai por último na tela negra".

Se ela esvaziou os teatros, derrubou as audiências do rádio e tirou o público dos estádios de futebol, não há como negar. Esta consequência é muito natural, vence aquele que foi mais competente que usa dos recursos tecnológicos ao seu alcance. Na realidade o teatro é inacessível a grande massa, no rádio as programações são repetitivas e dominadas por grupos religiosos e no futebol, a violência, a falta de educação e a mentalidade suburbana de seus dirigentes provocou a fuga dos admiradores que evidentemente preferem o comodismo do sofá, ao risco de vida dos estádios.

A televisão é uma das maiores terapias ocupacionais em diferentes doenças psiquiátricas, neurológicas e estados depressivos. Na pediatria ela representa o amigo que não existe, a mãe que não está presente, o irmão que ele tanto queria ou pai que está no bar com os amigos. No ambiente doméstico é a fuga para esquecer as agressões dos pais ou a eterna discussão e briga.

Os programas de TV-Educativa e outros dirigidos às crianças, dia a dia, estão se aprimorando e a interferência dos especialistas em pedagogia já é visível. Os educadores percebem a arma que possuem e a possibilidade da educação à distância deixou de ser intenção para tornar-se realidade. As escolas progressivamente vão substituindo o giz e o quadro negro pelas fitas de vídeo, o estudo da ciência e da geografia e outras disciplinas está dinâmico, e o aprendizado visual se tornou extremamente útil.

Mas ainda é na terceira idade que ela está presente e sua importância é mais sentida.

Naqueles abandonos pela vida, naqueles que esperam pacientemente a morte e que perderam o contato com mundo real, e também nos adulto. Muitas vezes, nos jovens representa a televisão a única expectativa e a única motivação para o dia seguinte.

Nos quartos de hospitais, nas celas de presídios, na cozinha da dona de casa, nos asilos está ela a fazer companhia para aqueles que muitas vezes têm pessoas ao redor mas continuam só, pois não podem comunicar-lhes o que julgam importante, sua história de vida, ou o valor das suas idéias ou pensamentos e muitas vezes desistiriam, consciente ou inconscientemente de relacionar-se e passaram a viver o mundo imaginário que muitas vezes a televisão pode apresentar.

Dr. Carlos Ehlke Braga Filho
Professor da UFPR e PUC-PR.

Reconduzida diretoria do CFM



A direção atual do Conselho Federal de Medicina foi reconduzida por mais um período de dois anos e meio. Waldir Paiva Mesquita (PA) continua na presidência, tendo como primeiro vice Sérgio Ibiapiana Ferreira Costa ((PI), Luiz Carlos Sobânia (PR) como segundo vice e Regina Ribeiro Parizi Carvalho (SP) como terceira vice.

Antônio Henrique Pedrosa Neto continua como secretário geral, assim como Júlio César Meirelles Gomes (DF) e Edson de Oliveira Andrade (AM) permanecem como 1.º e 2.º secretários. Nei Moreira da Silva (MT) é o tesoureiro. O conselheiro Silo Tadeu Silveira de Holanda Cavalcanti, de Pernambuco, passou a ocupar a 3.ª secretaria em lugar de Mariângela do Couto Teixeira, que se afastou da função por razões pessoais.

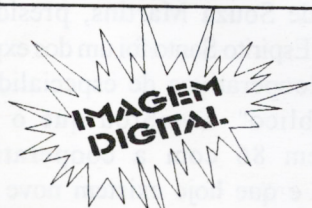
Waldir Paiva Mesquita: mais dois anos e meio na presidência

LABORATÓRIO DE ECOCARDIOGRAFIA DIGITAL DA SANTA CASA DE CURITIBA

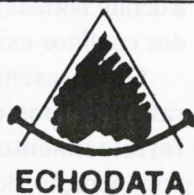
Dra. Rita Pinton
CRM 7568

Dr. Walmor Lemke
CRM 11.818

Dr. Hermínio Haggl Fº
CRM 12.660



- Eco de Stress •
- Eco Fetal •
- Eco com Doppler Colorido •
- Eco Transesofágico •



Praça Rui Barbosa, 694 - (041) 322-1880 - R. 277 ou 225-1025

Características heterogêneas dos atendimentos e das regiões onde são prestados contribuem para conflito sobre conceito do que é preço vil às consultas médicas

Encontro de Conselhos do discussões sobre honorários

O V Encontro dos Conselhos Regionais de Medicina da Região Sul/Sudeste foi realizado de 1.º a 3 de maio no Hotel Senac Ilha do Boi, em Vitória (ES). Registro de especialistas, pesquisas em seres humanos, honorários médicos e formação profissional foram assuntos em destaque nas conferências e mesas-redondas. Sandra de Souza Martins, presidente do Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo, foi a coordenadora do Encontro. Waldir Paiva Mesquita, presidente, e outros conselheiros do CFM estiveram presentes, assim como representantes dos conselhos regionais do Paraná, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Santa Catarina, São Paulo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e do estado promotor.

O Paraná esteve representado por seu presidente, Luiz Sallim Emed, e ainda pelo 1.º secretário Daebes Galati Vieira, além dos médicos fiscais Carlos Ehlke Braga Filho e Elisio Lopes Rodrigues, que participaram de mesa redonda. Sallim Emed participou como expositor em mesa-redonda sobre o tema "Honorários médicos — Regulamentação do artigo 86 do CEM". Também foi presidente de mesa que versou sobre "Registro de especialistas — Como proceder com os médicos que não possam registrar-se no quadro de especialistas do CRM".

A abertura do V Encontro aconteceu às 20 horas de 1.º de maio, com conferência sobre "Pesquisa em seres humanos" proferida pelo Dr. William Saad Hossner, de São Paulo, que abordou os vários aspectos éticos e legais. Na manhã de 2 de maio, na discussão sobre honorários médicos, o Prof. Antônio Henrique Pedrosa Neto, do CFM, destacou que a questão do preço vil e extorsivo vem sendo discutido amplamente e que a concepção do Conselho Federal é de que a situação não pode ser regulada através de resoluções, entendendo que as mesmas "caem no vazio" em decorrência da falta de apoio dentro da categoria médica.

Pedrosa Neto interpreta a Lista de Procedimentos (LPM) como instrumento de aglutinação da categoria médica, ressaltando que as greves não se sustentam porque os profissionais não as mantêm por necessitar da remuneração para subsistência e, então, "elas se perdem". O representante do CFM acha que a LPM precisa ser revista, entendendo que foi elaborada através de lobby de algumas das sociedades das especialidades, que obtiveram melhores valores. Pedrosa Neto expressou ser necessário separar na Lista o insumo do trabalho médico (honorário).

Pedro Paulo Monteleone, do Conselho de São Paulo, assinalou em sua fala que a LPM deve ser ajustada aos recursos dos municípios. Relatou o trabalho que a Fipe (Fundação Instituto de

Pesquisas Econômicas da USP) realizou em São Paulo para avaliar o preço da consulta, levando em conta vários parâmetros, e que se chegou a um valor de R\$ 40,00. Consensou-se que tal índice, conforme Monteleone, viria onerar muito as empresas de auto-gestão, chegando-se ao patamar intermediário de R\$ 29,00, primeiro passo para se alcançar o ideal. O palestrante destacou que mesmo os R\$ 29,00 tem encontrado dificuldade de aceitação pelas empresas de saúde, mas haverá cisão se não mantido. Lembrou, ainda, que a consulta particular foi avaliada em R\$ 76,00. Quanto ao entendimento de preço extorsivo, interpreta que a pequena parcela da população que faz atendimento particular deve promover o acerto prévio. Reconheceu, contudo, que o problema continua quando da urgência e emergência.

Luiz Sallim Emed ressaltou a dificuldade do CFM em estabelecer o que é preço vil ou extorsivo, destacando que para se encontrar um valor médio de honorários seria preciso observar alguns aspectos como complexidade do assunto, tempo dispendido, local da prestação do serviço e prestígio do profissional perante a sociedade. A partir de tal análise, praticar um valor aquém da média fixada incorreria num abuso para com os colegas e concorrência desleal. Ao contrário, estaria atuando de forma extorsiva para com os clientes. Outros fatores relevantes lembrados pelo presidente do CRM-PR referem-se à região onde o serviço é prestado e o poder econômico de sua população, considerando as distorções existentes no país.

Ainda de acordo com Sallim Emed, o Código de Ética Médica é abrangente para todos os profissionais brasileiros, o que já geraria o primeiro conflito grave. Exemplificou que o Conselho do Paraná, em 21 de janeiro de 85, foi o primeiro a homologar a tabela da Associação Médica. Contudo, no começo de outubro do mesmo ano o Conselho do Rio Grande do Sul estabeleceu que cobrar menos de 50% da tabela da AMB seria preço vil. A partir daí, deixou de haver qualquer consenso sobre a cobrança racional, havendo um complicador maior com o advento do SUS, que hoje pratica valor de R\$ 2,04 para uma consulta. Emed manifestou-se partidário à idéia de estender a discussão para encontrar o melhor caminho para a questão, ressaltando que o CFM não se recusa a definir normas mas se apresenta prudente diante dos conflitos existentes.

O representante do Paraná igualmente ratificou posição no sentido de buscar o fortalecimento da luta por uma melhor remuneração dos profissionais, bem como de criação de orçamento específico para saúde, com efetiva participação de estados e municípios e

dos executivos e legislativos. Ainda conforme Emed, as políticas de saúde precisam ser priorizadas, com percentuais definidos de investimentos e sob constante fiscalização dos conselhos de saúde e do Ministério Público. Ao concluir, o presidente do CRM-PR expressou que não se pode abrir mão da Lista de Procedimentos Médicos, entendendo que a definição dos valores é próprio das entidades e que, assim, se evita a multiplicação das tabelas.

O presidente da mesa, Marco Antônio Becker (RS), manifestou-se de que a LPM deve haver, para a consulta, honorários iguais para todas as especialidades, acrescido dos custos operacionais de cada uma delas. Marlonei Silveira dos Santos (RS) assinalou a questão política, já que o preço vil não se encaixa no SUS. Vê a resolução do CFM como instrumento de luta. Mário Rosa de Noronha (RJ) entende que a Central Única de Convênio seria a solução para aglutinar a categoria médica. Cláudio Franzen (RS) pensa que o CFM deveria fazer uma resolução definindo o que é preço vil, como referencial. Lembra que a Resolução n.º 1401 desencadeou várias discussões. João Batista Soares (MG) concordou que a manifestação por parte do CFM poderia colaborar com a discussão do assunto.

Marcos Golder (MG) opinou de que se deve mudar o artigo 86, fixando como direito e não o vedando. Cobrou a razão de a OAB, por exemplo, contar com a sua tabela e o CFM ser impedido. Bartholomeu P. Coelho (RJ) cobrou que ou se estabelece o que é preço vil ou se retira o artigo 86 do CEM. Ana Maria Maria Rizzo (MS) concorda que o CFM deve se manifestar.

Especialidades e cooperativas

Regina Parizi Carvalho (de SP e conselheira do CFM) falou sobre o convênio CFM/AMB e as Resoluções 1286/89 e 1288/89 e disse que o Cremesp tem emitido certificado para os profissionais com atuação em alguma especialidade antes de 89. José Carlos Collares Filho (MG) manifestou-se de que não há oferecimento suficiente de residência para especialização a todos os médicos e que é preciso definir áreas de atuação de especialidades. Roberto Luiz D'Ávila (SC) falou sobre o certificado de registro de especialidade, enquanto Marco Antônio Becker (RS) discorreu sobre a associação do tema com a publicidade.

Sandra de Souza Martins, presidente do Conselho do Espírito Santo foi um dos expositores do tema "Cooperativas de especialidades no serviço público". Lembrou que o sistema começou em 86 com a cooperativa dos anestesistas e que hoje existem nove naquele estado. Destacou que os critérios de contratação pelo estado ainda não estão claros e fez

Sul/Sudeste retoma os e títulos de especialista

abordagens sobre aspectos éticos. Marcos Tanure, presidente da cooperativa dos anestesistas do ES fez um histórico da entidade, suas vantagens e o atual estágio, com 174 profissionais vinculados. Ricardo José Batista, presidente do Sindicato dos Médicos do ES, defendeu um sindicalismo e cooperativismo fortes, capazes de melhorar as condições de trabalho e segurança. Destacou que a categoria está em greve há um ano no setor público, batalhando pelo salário mínimo de R\$ 1.337,32 que ainda está para aprovação no Senado.

O presidente do Cremerj, Bartholomeu Coelho, iniciou sua fala criticando tentativa de criação de novas escolas médicas no Rio de Janeiro. Na sequência, assinalou que o estado já conta com duas cooperativas, uma de anesthesiologia e outra de angiologia (em fase inicial), e que outras duas estão sendo formadas. Falou ainda das vantagens. O presidente do CFM, Waldir Paiva Mesquita, expressou que as cooperativas são uma forma de reação da categoria, contra a remuneração perversa do Estado e dos planos de saúde. Discorreu ainda sobre as regras de mercado, entendendo que a "divisão do bolo" depende do número de cooperados e que pode haver, com o tempo, limitação de outros cooperados. Vê ainda com preocupação o pequeno número de especialistas, fragmentação do movimento médico e restrição às garantias sociais. Para o Estado, interpreta vantagens como gastar menos, contar com menos funcionários, não ter compromissos sociais e impor perdas de garantias sociais aos médicos. Para o médico, analisa, há falta de mercado de trabalho para os profissionais mais antigos.

Formação profissional

No encerramento do V Encontro, dia 3, aconteceu o debate sobre o tema "Formação profissional — A influência da região Sul/Sudeste na formação do médico". Olívio Louro Costa (ES) presidiu a mesa, que teve como palestrante o Dr. Reinaldo Ayer de Oliveira, professor em Botucatu (SP). Ele assinalou como fatores determinantes à formação do médico a escola e a graduação, a residência médica e o perfil do médico (lado profissional). Na análise histórica, o professor precisou que a primeira escola de Medicina surgiu em Salvador, em fevereiro de 1808, e que a segunda surgiu dois meses depois, no Rio. Em 64, recorda, existiam 40 escolas, surgindo mais 30 (cinco públicas e 25 privadas) entre 66 e 70. Após a década de 70, realatou o palestrante que a expansão foi sem controle. A tal ponto que nos anos 60, havia 1.528 formandos/ano, passando para 6.968 nos anos 80 e para 7.315 em 92.

Reinaldo Oliveira fez ampla abordagem aos aspectos do processo de avaliação e seus

resultados a partir da adesão de 48 escolas. O palestrante observou problemas nas faculdades a partir do diagnóstico realizado e concluiu que há uma má distribuição dos profissionais no Brasil. Na região Norte, onde há carência, entende que poderia ser feito um processo migratório. Na região Sul/Sudeste, destacou que

o número é satisfatório, na relação médico/habitante. Ainda em sua fala o professor paulista expressou que a residência é a melhor maneira de formação do médico, ressaltando ainda a importância de uma orientação de oferta de mercado para o formando, no momento da entrega de carteiras nos conselhos.



Palestrantes do V Encontro dos Conselhos Regionais de Medicina do Sul/Sudeste.

Financiamento e remuneração do SUS

O Cremerj promoveu, em 26 de abril, encontro com representantes dos Conselhos Regionais de vários estados, tendo como temas de debates "Financiamento do SUS, Remuneração da Tabela do SUS e Consórcios Intermunicipais". O evento aconteceu no dia seguinte à festa de inauguração da nova sede do Conselho, no Rio de Janeiro, contando com a coordenação do presidente da entidade, Bartholomeu Penteado Coelho. O Paraná esteve representado por seu presidente, Luiz Sallim Emed, pelo 1.º secretário, Daebes Galati Vieira, e pelo tesoureiro, Gerson Zafalon Martins.

A mesa-redonda sobre Financiamento do SUS teve a presidência do conselheiro Aluísio Tibiriçá. Os participantes destacaram que a dívida pública chega a US\$ 25 bilhões e se junta a outros 20 bilhões de socorro aos bancos. Enquanto isso, a saúde tem um orçamento anual de 14 bilhões, sendo menos de 9 aplicados em assistência. Além disso, existem cerca de 7 bilhões comprometidos com dívidas anteriores. A grande expectativa foi

manifestada com relação à iminente votação da emenda constitucional (PEC 169) que determina dotação específica à saúde (participação de 9% em média do município e 10% do estado), somados a investimentos de 30% da seguridade.

A preocupação com a remuneração do médico foi expressada por Eduardo Vaz, da Somerj, nos debates sobre "Remuneração". Lembrou que o SUS paga R\$ 2,04 mais 25% a título de abono, quando seria necessário um mínimo de 12 a 13 reais. Também destacou que, no Brasil, mais de 70 milhões de pessoas são dependentes do sistema estatal. Frederico Caxeiro, secretário de saúde do Rio, manifestou que se a consulta passasse para cinco vezes o valor atual, liquidaria os orçamentos municipais. Reconheceu que hoje ainda há oferta de serviços, mesmo com preços irrisórios, porque alguns procedimentos compensam mesmo pela tabela do SUS. "Em outros a prefeitura tem que bancar por fora do SUS para mantê-los", garantiu, mostrando-se favorável aos consórcios municipais.

Novo Encontro

O VI Encontro dos Conselhos ficou definido para o mês de agosto e terá lugar em Gramados (RS). A questão das especialidades médicas será priorizada nos debates. Cada conselho discutirá o assunto no âmbito de sua jurisdição para depois apresentar propostas. O objetivo é normatizar os procedimentos. Uma das preocupações é de que não se fixe reserva de mercado por parte de alguns especialistas, deixando aliados de atuação muitos outros que estiveram exercendo atividades antes de 89 mas não possuem o respectivo título (que não é concedido pelos conselhos, os quais têm a incumbência apenas de registrá-los).

Comunicado

A Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional e os médicos fiscais do Conselho Regional de Medicina do Paraná, mais uma vez, reforçam que é obrigatório o registro de uma empresa prestadora de atendimento médico junto ao Conselho Regional de Medicina. Desde 1980 esta medida foi tomada com o objetivo de facilitar a fiscalização por parte dos Conselhos Regionais.

No dia 24 de junho de 80 foi publicado no Diário Oficial a Resolução nº 997/80, do Conselho Federal de Medicina, que instituiu a obrigatoriedade do cadastramento das filiais, sucursais, subsidiárias, ambulatórios e todas empresas prestadoras de serviços médicos. Em seguida, a Lei nº 6.839, de 30 de outubro de mesmo ano, reafirmou a Resolução nº 997 e complementou com a necessidade da anotação dos profissionais legalmente habilitados nos CRM's.

A Resolução nº 1.214/85 do Conselho Fede-

ral de Medicina instrui os Conselhos Regionais de Medicina para execução das decisões anteriores. O CFM esclarece que o registro - ou cadastramento - da empresa deve ser requerido pelo responsável médico, em formulário próprio, dirigido ao Conselho Regional de Medicina competente. O requerimento deve conter nome e/ou razão social, endereço, natureza e data do início das atividades, capital social registrado quando for o caso, nome do proprietário, sócios, acionistas, diretores e gerentes, nome do responsável médico e número de sua inscrição no CFM e número de inscrição no CGC.

O registro é feito mediante apresentação do documento de cadastro e pagamento de uma determinada taxa. Uma vez registrada, a empresa deverá pagar anuidades, emolumentos e taxas ao Conselho Regional de Medicina com jurisdição territorial sobre a sua sede ou estabelecimento. A falta de pagamento das

anuidades nos prazos legais sujeitará sanções legalmente previstas.

O principal responsável pelo funcionamento dos estabelecimentos de saúde é o Diretor Técnico Médico. É ele que deverá remeter ao CRM, no primeiro trimestre de cada ano, a relação dos profissionais médicos que atuam na empresa, e comunicar as alterações que forem se verificando no decorrer de cada ano. No caso de afastamento do médico diretor, o cargo deverá ser imediatamente ocupado pelo seu substituto, e a substituição comunicada dentro de 24 horas ao Conselho Regional de Medicina.

O Conselho Regional de Medicina do Paraná reforça, portanto, a necessidade urgente de cadastramento por parte das empresas, entidades ou instituições prestadoras de serviço médico-hospitalares. O não cumprimento desta exigência do Conselho Federal de Medicina configura infração ética, sujeita à ação disciplinar pelos respectivos Conselhos Regionais.

Cartas

Resgate da dignidade

Prezado Dr. Sallim

Há dias conversávamos no Hospital de Clínicas acerca da preocupação da nossa classe em promover o exercício ético da medicina, bem como em deixar claro à opinião pública a seriedade e competência com que desenvolvemos nosso trabalho.

Qual foi minha surpresa dias após tomar conhecimento do artigo da revista de bordo da TAM. O teor e a redação do artigo deixam transparecer a intenção da autora Cláudia Matarazzo em atingir a classe médica e os demais profissionais que nos auxiliam revelando o seu grau de desconhecimento e desinformação.

Definitivamente, torna-se imperativo nossa mobilização para reverter o quadro irreversível veiculado pela mídia, entendendo-se que cada profissional é responsável pela qualidade do seu trabalho, independente do caos administrativo do setor público de saúde.

Reitero meu apoio a sua forma de atuação, acreditando que a conduta ética e competente do médico é o caminho adequado para o resgate da sua dignidade.

Dr. Rita de Cassia Mendes
Médica otorrinolaringologista
CRM-PR nº 9009

Paciente aidético

A respeito do artigo "A ética do

profissional de saúde aidético", na seção "Comportamento" do *Jornal Conselho*, observamos que o artigo está desatualizado em relação ao item a, do ponto de vista técnico.

Ratificamos a posição: "no estado atual do conhecimento da AIDS, não existe obrigatoriedade de afastamento do médico, ou outro profissional da saúde, de suas atividades se for portador do vírus da AIDS". Na sequência lemos: "recomenda-se não realizar processos invasivos que de forma acidental possam lhe provocar ferimentos e, assim, expor o paciente ao risco de contaminação".

Concordamos até aqui, mas acrescentamos: "O cirurgião deverá evitar atuar em cirurgias onde o campo de visão seja pequeno e que tenham grande possibilidade de sangramento como, por exemplo, as cirurgias obstétricas, ortopédicas e neurocirúrgicas, esta última pela possibilidade de perfuração da luva com espículas ósseas".

Estudos retrospectivos realizados para investigar a transmissão de doenças virais aos pacientes, utilizando, neste caso, a transmissão do VHB que apresenta maior risco de transmissibilidade, concluíram que quando houve lesão não-intencional ao profissional de saúde, ou seja, lesão ocorrida quando realizada sutura em áreas com visibilidade difícil,

tada, a correlação foi positiva.

Com base nas considerações acima, ou seja, classificadas como "exposure prone", pode ser considerada a possibilidade de afastamento do profissional portador viral dessas atividades. O "exposure prone" caracteriza-se, por exemplo, em situações de grande probabilidade de introdução das mãos do profissional portando instrumentos perfurocortantes em determinadas topografias do paciente ou em procedimentos "mais invasivos".

Esta determinação aplica-se aos cirurgiões em geral, médicos ou odontólogos, bem como pessoal de enfermagem que se inclua nas condições acima descritas.

Marta Francisca Frago

Maria Terezinha Carneiro Leão

Médicas Infectologistas do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Paraná.

LABORCENTRO
CENTRO MÉDICO DE ANATOMIA PATOLÓGICA
E CITOPATOLÓGICA S/C LTDA.

AVELINO RICARDO HASS

CRM 2715

RAQUEL WAL

CRM 12214

Atendemos Hospitais e Consultórios
do Interior do Estado pelo CORREIO.
(Sistema Porte Pago de Remessa de
Material Cirúrgico e Citologia Ginecológica)

Rua XV de Novembro, 1222 - 1º andar - Centro - CEP 80060-906
Curitiba /PR - Fone (041) 264-5223 - Fax (041) 262-0374

Erro ou Acidente

O princípio da responsabilidade médica está implícito no artigo 1545 do Código Civil, que reputa o dever de indenizar destes profissionais, quando, no exercício da medicina, causarem danos aos pacientes por negligência, imprudência ou imperícia. Firma-se aí o conceito de culpa e a certeza de que não pode o médico escusar-se da responsabilidade, sob a alegação de advir o dano eventualmente causado de uma intercorrência accidental. Esta questão primordial, ou seja, separa-se o acidente do erro, quer seja este causado por negligência, imprudência ou imperícia.

Não se pode imputar, obviamente, ao médico o dom da infabilidade, que não lhe foi, como a nenhum ser humano, concedido pela natureza. Existem certas situações que impedem do zelo e proficiência com que atue o profissional, para se submeter muito mais à própria precariedade do ser humano. Daí a impossibilidade do médico sempre lograr alcançar o resultado de cura que busca. Por isto o direito lhe concede o dever de responder apenas pelos meios empregados e não pelos resultados alcançados. Em outras palavras, o profissional é responsável quando, nos meios que emprega, tenha agido com negligência, imprudência ou imperícia. Convém frisar que este conceito não se aplica às especialidades de cirurgia plástica, quando estética, e à anestesiologia, como se verá adiante.

Desta definição surge a polêmica entre o que deve ser considerado erro e acidente. Questão que tem sido levantada pelos Tribunais franceses é se o médico responde pelo "erro de diagnóstico" ou "erro de técnica". E tem sido admitido que o "erro de diagnóstico" não é culposos, mas atrai a responsabilidade do médico no momento em que não teria sido cometido por um profissional prudente colocado sob as mesmas condições. Mas o "erro de técnica" deve ser apreciado pelo juiz, especialmente quando os métodos científicos são discutíveis ou sujeitos a dúvidas. Dito de outra forma, nos casos controversos ou duvidosos o erro profissional não pode ser considerado imperícia, negligência ou imprudência.

É evidente que o "erro de diagnóstico" está menos sujeito a um acidente, posto que controlável a sua ocorrência, pois se subordina muito mais zelo, prudência e perícia do profissional. Além do mais, o diagnóstico clínico é subjetivo e interpretativo. É claro que pelo "erro de diagnóstico" nem sempre se isenta o cirurgião de culpa, principalmente quando comete erro grosseiro na avaliação. Todavia, se complexo o caso, passível então de muitas interpretações, não é prerrogativa do ser humano e não se pode assim impor-se responsabilidade ao profissional que, diante de um quadro difícil e controverso, interprete de modo equivocado.

Não foge muito a esta regra o "erro técnico", especialmente quando os métodos científicos são discutíveis e sujeitos a dúvidas. Nesta hipótese, sempre persiste um risco inevitável. Circunstâncias existem, que a par de todo o zelo e perícia do profissional, o dano ocorre independente da atuação do cirurgião. Melhor dizendo, se ele não agiu com negligência, imprudência ou imperícia nos meios empregados, não lhe pode advir a responsabilidade pela ocorrência de um mal resultado. Pensar-se ao contrário, seria admitir-se a infabilidade do médico.

Mas é tênue a diferença, nestas circunstâncias, entre o "erro" e o "risco". Não se pode negar que por mais difícil que seja a cirurgia, o acidente quase sempre

decorre da atuação do cirurgião. O que se tem que perquirir é se o acidente, mesmo que decorra de falha humana, poderia, nas circunstâncias, ser evitado. Se positiva a conclusão, não se pode afastar, ao menos em tese, a responsabilidade do facultativo, posto que se lhe poderia atribuir negligência, imprudência ou imperícia. Isto porque o artigo 1545 do Código Civil não prevê, na sua redação, qualquer exceção. Daí a necessidade do médico provar que, apesar da ocorrência do dano, não agiu com culpa, atribuindo-se então o mal resultado ao risco inerente ao ato operatório que, a par da perícia, proficiência e zelo, não poderia ter sido evitado.

Na verdade, é impossível se definir uma diferença substancial entre "erro" e "acidente". O exame do caso concreto é que vai possibilitar ao Juiz decidir se houve ou não culpa do médico, quando ocorre um acidente. Sim, porque não se pode afirmar que o "acidente" é imprevisível e o erro previsível, pois se o primeiro seria um risco inerente, seria então previsível. Deste modo o que se pode concluir é que não existe diferença palpável entre "erro" e "acidente". Existe sim meios de se comprovar quando ocorrem por culpa ou não do cirurgião. Poder-se-ia afirmar, talvez, que havendo culpa, houve erro. Inexistindo, houve acidente.

Por outro lado, o Código do Consumidor, Lei 8.078, em vigor desde 11 de setembro de 1990, não trouxe mudanças ao conceito de responsabilidade do médico inserido no artigo 1545 do Código Civil. Pelo contrário, veio reforçar a tese no parágrafo 4º, do inciso III do artigo 14º, de que o dever de indenizar destes profissionais continua tendo como fulcro a culpa. Se comprovada que tenha sido acidente ou erro, quer previsível ou imprevisível, advém a responsabilidade.

Outro aspecto a se salientar é de que o Direito atual considera a relação que se estabelece entre o médico e o seu paciente como contratual. Dentro deste conceito, o médico se compromete, contratualmente, a realizar um tratamento com diligência, atenção e solicitude, bem como a empregar toda a sua perícia na busca da cura. Por sua vez, o paciente se obriga a retribuir, com o pagamento dos honorários acordados. Trata-se pois de uma relação contratual, na qual, toda via, o médico não se obriga na cura, mas nos meios que empregará. Se, entretanto, o resultado final não for alcançado, mas nos meios empregados não se provar culpa do facultativo, inexistente responsabilidade deste.

Mas em algumas especialidades médicas os tribunais brasileiros e os doutrinadores têm entendido que a relação contratual que se estabelece entre profissional e paciente, não é apenas de meios, mas também de resultados. É o caso, por exemplo, da cirurgia plástica estética, quando o cirurgião se compromete a um resultado prometido. Se não obtido, responderia o médico pelo não cumprimento de uma avença contratual. O mesmo princípio está se impondo também ao anestesista que, por sua vez, se obrigaria, como o plástico na cirurgia estética, não só pelos meios, mas ainda pelos resultados. Isto porque em contrato se estabeleceria a sua obrigação de anestesiá-lo e recuperá-lo a seguir.

E nestas especialidades é que a linha que divide o erro e o risco inerente ao alto são mais tênues, posto que, contratualmente, qualquer intercorrência de culpa, seria de responsabilidade do médico.

Enfim, de tudo se conclui no que concerne à prática da medicina não se exclui a responsabilidade do médico, nem mesmo pelos riscos inerentes ao ato cirúrgico. Quer seja a obrigação do facultativo, de meios ou de

resultados, nunca se isentará o mesmo da responsabilidade, se o dano ao paciente advier por negligência, imprudência ou imperícia, havendo de se consignar também, que o nexo de causalidade entre a ação do facultativo e o resultado maléfico, é indispensável.

Não se pode negar que todo ato médico, principalmente cirúrgico, tem implícito um risco inerente. Mas esta possibilidade não tem o condão de isentar o profissional de responsabilidade, se provado que agiu com culpa. Como já foi salientado, se diferença existe entre o acidente inerente ao risco do ato e o erro, ela está na avaliação da culpa, que se caracteriza, induz o médico à responsabilidade e consequentemente, o sujeita a processo criminal ou cível.

Em se tratando deste assunto, não se pode deixar sem breves comentários a responsabilidade do profissional médico, pelos riscos da infecção. É sabido, porque notório, que não existe intervenção cirúrgica imune a tais riscos, posto que inerentes. Nestes casos têm os tribunais decidido que, em mantendo na instituição hospitalar comissões de infecção em funcionamento e que, assim, diminuídos este riscos, por eles não responderia o médico, se mínimo índices. Aí sim, e trata de um risco inafastável e que pela eventual incidência de infecção em um paciente, só responderia o esculápio ou a pessoa jurídica, se negligentes no controle deste mal. Melhor dizendo, quanto menor o índice de infecção, menor também a possibilidade de responsabilidade pela sua ocorrência.

Entretanto, embora seja esta a tese vigente, não se pode esquecer que o Código do Consumidor, no seu artigo 14º, veio responsabilizar a pessoa jurídica, por qualquer dano sofrido por um paciente, ainda que não imputável, que a entidade ou ao médico. Apesar desta tese introduzida pelo aludido Código, a mesma carece ainda de uma regulamentação, pois profundamente injusta aos hospitais, principalmente levando-se em conta, que infecção hospitalar, dentro dos índices aceitos pela Organização Mundial de Saúde, são inafastáveis e, consequentemente, inerentes ao ato cirúrgico.

De todo modo, este dispositivo do Código, que atribui à pessoa jurídica a responsabilidade objetiva, ou seja, sem culpa, além de carecer de regulamentação, será passível também de futuras decisões da justiça, que darão assim a tendência interpretativa sobre este controverso aspecto da Lei 8.078/90.

Antônio Celso Albuquerque
Consultor Jurídico do CRM-PR



**CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO
NOVA ESPERANÇA LTDA.**

Tratamento do Alcoolismo e Outras Drogas

- Avaliação • Orientação • Prevenção
- Atendimento Ambulatorial e Internamentos
- Equipe Interdisciplinar
- Atendemos Convênios

Av. Silva Jardim, 4205 - Seminário - Curitiba / PR
Fone / Fax: (041) 244-4438 ou 244-4155

Seminário discute a relação "estilo de vida" x saúde

A Saúde no Discurso do Adulto e o Adulto no Discurso da Saúde: uma abordagem multiprofissional" é o tema central do II Seminário Nacional em Saúde do Adulto. Organizado pelo Grupo de Estudo Multiprofissional em Saúde do Adulto (GEMSA) e pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal do Paraná, o seminário acontecerá de 19 a 22 de agosto em Curitiba.

O evento abordará assuntos como "Problemas cardiovasculares: o retrato de um estilo de vida", "A desmecanização do corpo", "A família como suporte e determinante da

saúde do adulto", entre outros. Junto às abordagens acontecerá um "Workshop" sobre o corpo humano. Além das discussões o

Seminário também abre espaço para apresentação de trabalhos científicos, cujas inscrições poderão ser efetuadas até 30/05/97.

Taxas de Inscrições

	01/05/97 até 30/06/97	01/07/97 até 19/08/97
PROFISSIONAL	R\$ 80,00	R\$ 120,00
NÃO PROFISSIONAL	R\$ 100,00	R\$ 140,00
ALUNO DE GRADUAÇÃO - UFPR	R\$ 40,00	R\$ 60,00

Informações através do telefone: 264-2011 Ramais: 35, 42 e 43.

AGENDA

7 a 10

V Encontro Brasileiro de Interconsulta e Psiquiatria de Hospital Geral e II Simpósio de Humanização em Medicina Intensiva
Salvador - BA. Informações: (071) 331-9666

10 a 13

3º Congresso Brasileiro da Sobracil
Salvador - BA. Informações: (071) 245-3477

15 a 17

XVIII Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, XIV Jornada de Enfermagem em Cardiologia, XIII Simpósio de Psicologia em Cardiologia, IV Simpósio de Nutrição em Cardiologia, III Simpósio de Ciências Farmacêuticas em Cardiologia, III Simpósio de Odontologia em Cardiologia e III Simpósio de Fisioterapia em Cardiologia.

Campos do Jordão - SP. Informações: (017) 224-0507.

16 a 17

Curso "Enfermidades Hereditárias em Hepatologia e Atualização em Hepatites Virais"

Apoio: Associação Médica do Paraná
Curitiba - PR. Informações: (041) 335-3772

16 a 18

XII Encontro de Angiologia e Cirurgia Vascular do Rio de Janeiro e I Curso de

Cirurgia Endovascular do Rio de Janeiro

Promoção: Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular
Rio de Janeiro - RJ. Informações: (021) 263-1625

16 a 24

I Módulo do XII Congresso da Associação Médica do Paraná
Promoção: AMP e Rowan Turismo e Viagens
Cancun. Informações: (041) 322-4044

18 a 23

X Congresso Brasileiro de Infectologia e VIII Congresso Panamericano de Infectologia
Promoção: Sociedade Brasileira de Infectologia
Salvador - BA. Informações: (071) 245-3477

24 a 28

10th World Congress on In Vitro Fertilization and Assisted Reproduction
Realização: Venue West Conference Services
Vancouver - Canadá. Informações: 604-681-5226. Internet: Congress.venuewest.com

20 a 23

II Congresso Médico do Rio Grande do Norte
Promoção: Associação Médica do Rio Grande do Norte
Natal - RN. Informações: (084) 211-6698

22 a 24

XII Jornada Capixaba de Dermatologia
Promoção: Associação Médica do Espírito Santo
Vitória - ES. Informações: (027) 324-1333

24 a 28

VATS'97 - IV Simpósio Internacional de Toracoscopia e Cirurgia Torácica Vídeo-Assistida, VI Congresso Sul-americano de Cirurgia Torácica e X Congresso Brasileiro de Cirurgia Torácica

Promoção: Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia
São Paulo - SP. Informações: (011) 873-1822

28 a 31

IX Congresso Médico Centro Norte Fluminense
Promoção: Sociedade Médica de Nova Friburgo
Nova Friburgo - RJ. Informações: (024) 523-3501

29 a 31

VI Jornada de Psiquiatria da Região Sul, VI Jornada Catarinense de Psiquiatria e Encontro de Psiquiatria do Mercosul
Promoção: Associação Catarinense de Psiquiatria
Florianópolis - SC. Informações: (048) 223-5961

Conselhos tomam decisões práticas em Salvador

Os Conselhos Federal e Regionais de Medicina, reunidos em Salvador, por ocasião do I Encontro Nacional dos Conselhos de Medicina do ano de 1997, realizado entre 19 e 21 de março último, debateram assuntos urgentes e relevantes do setor de saúde brasileiro. Ao final do encontro os Conselhos declararam seu compromisso com a manutenção do Sistema Único de Saúde (SUS).

O evento levantou temas polêmicos como "Transexualismo" e "Globalização e suas repercussões sociais" abordado pelo médico, sociólogo e professor da Unicamp, Dr. Octávio Ianni. "A Reforma do Estado e suas consequências na área da saúde", assunto em evidência às vésperas da votação da Reforma Administrativa do Governo, foi debatido por Luiz Carlos Bresser Pereira, ministro da Administração Federal e Reforma do Estado, pelo deputado federal Eduardo Jorge e pelo Secretário Estadual de Saúde do Mato Grosso, Júlio Strubing Müller Neto.

Inovação paranaense

No último dia de encontro, o ministro da Saúde, Carlos César Silva de Albuquerque, debateu a "Cobrança Suplementar no SUS". Os "Novos caminhos no movimento médico" teve como discussão central o convênio estabelecido entre o Conselho Regional de Medicina do Paraná e o Ministério Público. Para discutir o tema de forma global, estiveram presentes Luiz Salim Emed, presidente do CRM-PR que apresentou a inovação processada no Paraná e a expectativa com a

Campanha Pró-Financiamento do SUS/PEC-169, Gilson Carvalho, assessor do Conasens; Dr. Eleuses Vieira de Paiva, presidente da Associação Paulista de Medicina; e Regina Parizi; do CFM.

Estes debates desencadearam decisões concretas, principalmente com relação à manutenção do Sistema Único de Saúde. Os Conselhos Federal e Regionais de Medicina propuseram uma mobilização por parte desta entidades com relação à aprovação pelo Congresso Nacional da Proposta de Emenda Constitucional nº 169, que dedica 30% dos recursos da seguridade social e 10% do orçamento fiscal, de cada esfera de governo, para a Saúde.



Gilson Carvalho, Eleuses Paiva (APM), Regina Parizi (CFM) e Salim Emed (CRM-PR)

Questões urgentes

Considerando a relevância social do Sistema Único de Saúde (SUS) no atendimento médico e hospitalar da população brasileira, os Conselhos Federal e Regionais declararam, durante o I Encontro Nacional dos Conselhos de Medicina do ano de 1997, seu compromisso com a manutenção do SUS, com ênfase para os seguintes pontos:

- Definição imediata de uma fonte permanente de financiamento do Sistema Único de Saúde com a participação da União e das entidades federais;
- Aumento dos recursos orçamentários

destinados à saúde, nas três esferas de governo;

- Implantação imediata de programas de investimentos na rede pública e em hospitais universitários;
- Revisão imediata dos valores pagos por atos médicos desempenhados no SUS;
- Preservação dos princípios da universalidade, integralidade, equidade e descentralização na assistência à saúde;
- Prioridade na aplicação dos recursos oriundos da CPMF para as atividades preventivas;
- Aprovação, pelo Congresso Nacional da PEC 169.



CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DO PARANÁ

Análises Clínicas

Dr. Guido Ludwig



O mais completo centro de apoio ao diagnóstico em endocrinologia.

Atendemos Convenios

- Densitometria Óssea
- Ecografias de tireóide e em geral
- Punção aspirativa da tireóide
- Terapia para câncer e doenças de tireóide com Iodo 131
- Provas funcionais farmacológicas
- Cintilografia de tireóide computadorizada
- Atualizado Laboratório de Análises Clínicas

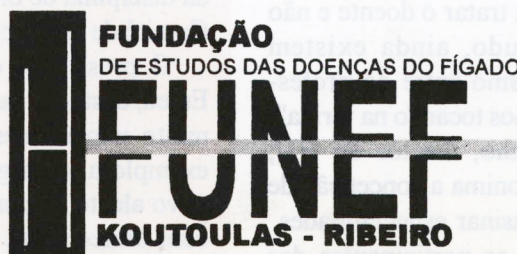
MAXIMUS

Rua Alf. Angelo Sampaio, 2462 - Fone/Fax: (041) 222-3122

INSTITUTO DO FÍGADO

- Ecocárdio • Ecografia Doppler • Vídeo-Endoscopia •
- Vídeo-Laparoscopia • Tomografia Espiral •

Dr. Marcial C. Ribeiro CRM 1771



ENTIDADE DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E FILANTRÓPICA.

ALAMEDA PRESIDENTE TAUNAY, 1761
MERCÊS - CEP 80.430-000 - CURITIBA /PR
FONE (041) 335-3772

Hospital Universitário cria comitê de bioética para melhorar relacionamento médico-paciente

No início de abril, a Universidade Estadual de Londrina promoveu o I Encontro de Bioética e a I Jornada Sobre Ética no Relacionamento Médico-Paciente do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná. Durante os eventos, o HURNP inaugurou o seu comitê de bioética, voltado a resguardar e incentivar a humanização no relacionamento entre médico e paciente. A bioética também compõe disciplina curricular na Universidade Estadual de Londrina.

Os participantes dos debates concluíram que, sem uma boa relação entre as partes (médicos e pacientes), não haverá ética na medicina. Na análise do cardiologista José Eduardo de Siqueira, presidente da comissão de ética e coordenador do comitê de bioética do Hospital Universitário de Londrina, o que se busca é algo mais além das comissões de ética mantidas pelos hospitais, "cuja função de limita a fazer cumprir o Código de Ética Médica.

médica, decorrente da baixa remuneração, tornam-se incompatíveis uma boa relação entre médico e o paciente. O juiz de Direito Miguel Kfourri Neto, que atua na área cível em Maringá e é especialista em questões de erro médico, entende que a boa relação médico-paciente pode evitar erros e ações na Justiça.

Palestras

A abertura das atividades do I Encontro e I Jornada aconteceu na manhã de 4, com participação do reitor e da vice-reitora. A aula inaugural dos cursos Centro de Ciência da Saúde aconteceu em seguida, sob coordenação de seu diretor, Prof. Pedro Alejandro Gordan.

O Prof. Jaelio Montt Moberg, diretor do Programa de Bioética para América Latina e Caribe, conduziu mesa-redonda sobre "Perspectivas da Bioética para a América Latina". A palestra "O paciente como pessoa" teve como presidente a Prof.^a Zuleika Thomson (UEL) e como coordenador o Prof. Pedro Alejandro Gordan. "A ética no relacionamento humano" foi abordada pelo Prof. Leonardo Prota (UEL), enquanto o par José Eduardo de Siqueira falou sobre "O respeito a autonomia do paciente".

O presidente da Sociedade Brasileira de Bioética, Prof. William Saad Hossne, falou sobre "Pesquisa envolvendo seres humanos". A conferência "Prevenção do erro médico" foi conduzida pelo Prof. Irany Novah Moraes, autor do livro Erro Médico, sendo presidente Marcos Menezes Freitas de Campos (UEL). Mesa redonda versando sobre "Implicações do erro médico" teve como presidente o Prof. Marcos



Os eventos do Hospital Universitário foram bastante prestigiados

Antonio Santini (UEL) e como coordenador Luiz Sallim Emed, presidente do CRM-PR.

"Responsabilidade civil do médico" foi o tema abordado pelo juiz Miguel Kfourri Neto, de Maringá. O promotor de Justiça Paulo César Tavares, de Londrina, falou sobre "Os direitos da cidadania", enquanto o jornalista Aureliano Biancarelli, da Folha de São Paulo, discorreu sobre "A divulgação dos procedimentos médicos".

O encerramento dos trabalhos contou com fala do Professor Samuel Silva da Silva, do Centro de Ciências da Saúde da UEL. O I Encontro e da I Jornada, que aconteceram no anfiteatro do Hospital Universitário, teve 486 pessoas inscritas, sendo a maioria delas — 256 (ou 54,94%) — formada por acadêmicos de Medicina. Ainda participaram 99 alunos de enfermagem, 28 enfermeiros, 16 médicos residentes, cinco farmacêuticos e cinco advogados, dentre alunos e profissionais. O CRM esteve representado, além de seu presidente, pelo vice, Zacarias A. de Souza Filho.



Mesa diretora do I Encontro de Bioética em Londrina

Entre outras funções, cabe ao comitê avaliar os procedimentos e a relação médico-paciente, além de discutir, analisar e fiscalizar os protocolos de pesquisa. Face a condição de multidisciplinares, os comitês representam uma abertura das instituições médicas, vistas como resistíveis à participação de outros profissionais. Do comitê do HU participam os diretores clínico e de enfermagem, jurista, antropólogo, filósofo, sociólogo e ainda representantes dos estudantes da UEL e da comunidade.

O ensino da bioética aos acadêmicos de medicina da UEL foi instituído em 95, com o propósito de prepará-los a tratar o doente e não apenas a doença. Contudo, ainda existem algumas resistências, mesmo entre os professores da faculdade. "Estamos tocando na ferida", assinala Cláudio Camacho, diretor do HU, lembrando que ainda predomina a concepção de que ensinar medicina é ensinar especialidades.

Ainda de acordo com os participantes dos debates, a superespecialização e a pressa

Conselho enaltece iniciativa

A diretoria do Conselho Regional de Medicina do Paraná dirigiu elogios à administração do Hospital Universitário de Londrina pelas atividades desenvolvidas por sua Comissão de Ética Médica e pela criação da disciplina de bioética da Universidade e do Comitê de Bioética do Hospital.

O presidente do Conselho, Luiz Sallim Emed, destacou que "iniciativas desse tipo são muito importantes e devem ser vistas como exemplo a ser seguido. Nos proporciona um novo alento ao constatar pessoas trabalhando com afinco nesta área, sempre em busca de uma sociedade mais justa, além do que ajudam

os estudantes a ter uma postura mais ética na vida profissional".

Ainda de acordo com a visão do presidente do CRM, "atitudes como estas também renovam as nossas esperanças de que esses jovens estudantes venham, futuramente, engrossar o eco de busca e consolidação de um novo estágio de desempenho da atividade profissional". Luiz Sallim Emed enalteceu ainda a efetiva participação do reitor da UEL, Prof. Jackson Proença Testa, e da vice-reitora, Dra. Nitis Jacon de Araçêjo Moreira, nas inovações implementadas apesar das dificuldades atuais vividas pelo ensino e o setor de saúde.